



Ofício nº 434/2014/GAPRE

São Bento do Sul, 18 de agosto de 2014.

Senhor Presidente,


Em resposta ao Requerimento de Informação nº 105/2014, encaminhado pelo Vereador César Augusto Accorsi de Godoy, encaminho em anexo documentos da Defesa Civil e Assessoria Jurídica.

Atenciosamente,



Fernando Tureck
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Sr. César Augusto Accorsi de Godoy
Presidente da Câmara de Vereadores
São Bento do Sul - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL	
Recebemos:	20 08 14
Horas:	16:45
Visto:	634/14 



São Bento do Sul, 13 de agosto de 2014.

Ofício nº 017/2014.

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Requerimento de Informação 105/2014.

Em resposta ao memorando nº203/2014 deste Gabinete no que diz respeito ao Requerimento de Informação 105/2014 :

a) A Defesa Civil recebeu o chamado no dia 07.06.2014, após verificação visual, constatou a situação de alto risco, efetuou a evacuação do local preventivamente, que dias após o Governo do Estado nos cedeu o Geólogo Penna , da Cidasc, que efetuou uma avaliação , porém até a presente data não nos enviou seu parecer.

Que no dia 09 de junho de 2014 recebemos o Mapeamento das Áreas de Risco, feito pelo CPRM – Serviço Geológico do Brasil, em anexo, no qual consta a encosta como área de Risco Muito Alto , sugerindo entre outras medidas a evacuação preventiva no período do evento climático extremo, confirmando que as medidas tomadas pela defesa civil no dia do evento foram acertadas.

Quanto a rua Barbara Krainsky foi interditada, e depois de aprovada e disponibilizado os recursos, já foram iniciadas as obras de reabilitação do local.

Quanto as encostas nos fundos das residências, em terrenos particulares, são de responsabilidade dos proprietários, conforme parecer jurídico anexo.

b) O Departamento de Defesa Civil, não possuía nenhum estudo anterior ao evento, porém tem acompanhado há mais de dois anos a encosta do final da rua Egon Otto Zulauf, devido a uma residência interditada, que se encontra em processo judicial, e vem monitorando a encosta situada nos fundos do Posto Alpino, o que motivou, no início de 2013, a busca do mapeamento das áreas de risco no município, o que infelizmente chegou após o evento.

c) Não.

d) Sim.

e) Foi oferecido abrigo público, porém todos preferiram ir para casas de parentes ou amigos. Foi disponibilizado caminhão para auxiliar na mudança.

f) A rua Barbara Krainsky foi interditada, e colocada no Plano de Trabalho de Reabilitação efetuado pela Prefeitura Municipal através do Departamento da Defesa Civil local e encaminhado a Secretaria Estadual de Defesa Civil e Ministério da Integração, sendo que um dos critérios de aprovação era a intervenção somente após a aprovação e liberação



da verba, sendo aprovado e liberado a verba para reabilitação para contratação de horas máquinas o serviço já foi iniciado.

Foi encaminhado ao Governo Estadual e Federal o Projeto de Reconstrução, onde prevê a obra de contenção da margem do rio e da rua Barbara Krainsky, sendo aguardado sua aprovação, projeto este que está sendo usado como modelo pela Secretaria Estadual de Defesa Civil .

g) O local foi devidamente isolado, porém pessoas irresponsáveis retiraram o isolamento, o que foi refeito várias vezes.

h) Conforme laudo anexo, visualmente não tinha indícios de escorregamento eminente, desde então a rua foi monitorada , sem apresentar evolução. Porém no dia do evento adverso, o excesso imprevisível de chuva causou o colapso levando ao escorregamento da encosta que aliado as características estruturais e de drenagem do aterro e muro executados pelo Sr. Ricardo Soares Fernandes, conforme matrícula número 03.472, em anexo. Ressalta-se ainda que, conforme relato do proprietário, o aterro e o muro foram concebidos e executados sem o devido licenciamento, acompanhamento técnico e/ou registo em anotação de responsabilidade técnica assinado por profissional habilitado.

Atenciosamente,


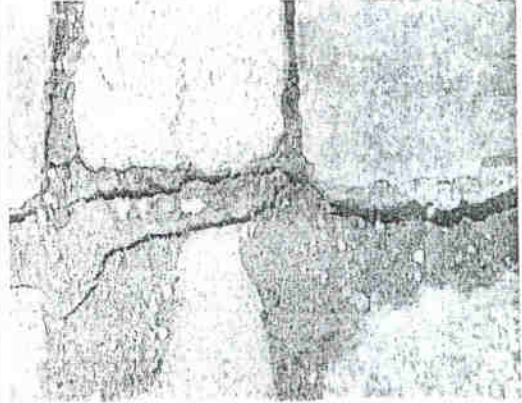
Veroni Ana Rossato Linke
Diretora Defesa Civil

LAUDO TÉCNICO- REGISTRO DE ATENDIMENTO

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

DADOS DO COMUNICANTE		
DATA:	23/ 07/ 2013.	- Ficha n.º
NOME:	Ricardo Soares Fernandes.	- RG/CPF:480.980.609.00.
CONTATO:	(47) 9954-3258.	

ENDEREÇO / DESCRITIVO / FOTOS/ PARECER	
--	--

ENDEREÇO:	Rua Bárbara krainsky, Vila Andorinha, Centro, Município de São Bento do Sul/SC. Referência: Final da rua.	
DESCRITIVO: ANÁLISE:	Conforme solicitado ao departamento de defesa civil, técnicos deste departamento realizaram vistoria "in loco" e no momento e ocasião da vistoria foi observado um rebaixamento, adensamento, natural da via. A rua ainda consta com um muro de sustentação em concreto para estabilização do talude lateral da via, sem avarias, trincas ou fissuras, com sistema de barbacãs para escoamento das águas pluviais. O rebaixamento natural da via não demonstra risco iminente de queda da rua, apesar de causar o desnivelamento da mesma.	
FOTOS:	<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">  <p>Foto 01.</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>Foto 02.</p> </div> </div>	
PARECER:	<p>Após realização do atendimento e constatação do ocorrido, podemos apontar como provável causa do rebaixamento natural da via, o adensamento do solo proveniente da vibração causada pelo tráfego de veículos automotores, associado a infiltração e percolação no solo de águas de chuvas, considerando as fortes e intensas chuvas ocorridas durante o mês de julho. O rebaixamento natural da via por si só, não é indício de desmoronamento da mesma, e sim um adensamento natural do solo. Recomenda-se assim, monitoramento constante e periódico da via pública por parte do departamento de Defesa Civil, para averiguar a necessidade de intervenção na via, ainda, recomenda-se após o período de chuvas, solicitar junto à Secretaria Municipal de Obras a regularização do nível da rua. É o Parecer.</p>	
	<p>_____ Carlos Henrique Arakaki. Eng.º civil. Matrícula 036.789.</p>	<p>_____ Data de emissão: 31/ 07/ 2013. Data de vencimento: 06 meses a partir da data de expedição.</p>

Veroni Ana Rossato Linke
Diretora Defesa Civil



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL

Municípios que compõem essa comarca: Campo Alegre e São Bento do Sul
 CNPJ: 11.541.395/0001-56 - OFICIAL TITULAR: Miguel Angelo Zanini Ortale

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matricula nº 03.472, datada de 01 de Abril de 1997, conforme imagem abaixo:



REGISTRO GERAL

Livro nº 2

Matricula Nº 03.472

Data: 27 de fevereiro de 1980

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno situado à Rua João Hastreiter, nesta cidade, distante 59,00 metros da esquina 7 com a Rua Egon Otto Zulauf, fazendo frente para a citada Rua João Hastreiter, lado ímpar, por quinze metros (15,00m) com a mesma largura aos fundos onde confina com Ingrid Zacharias, antes Maximiano Ratzke; cada uma das linhas laterais mede vinte e cinco metros (25,00m) e de um lado divide com Manoel Sperandio, antes Maximiano Ratzke, e do outro lado com Norma Angela Caliará, antes Maximiano Ratzke, contendo a área de trezentos e setenta e cinco metros quadrados (375,00m²) **PROPRIETÁRIOS:** PAULO BINECK, motorista, CPF.293.021.709-00, filho de José e Maria Bineck, e sua mulher SÔNIA MARA SIEWERTH BINECK, do lar, filha de Alex e de Agnes Siewerth; ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Rio Negrinho, desta Comarca; **MARISA SIEWERTH**, brasileira, solteira, emancipada, funcionária pública CPF.247.785.409-72, residente em Joinville, neste Estado. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito neste Cartório no livro 3-C às fls.169, sob nº 5.120.0 OFICIAL: *[Assinatura]*

R.1-03.472, São Bento do Sul, 27 de fevereiro de 1980. **TRANSMITENTES:** Paulo Bineck e sua mulher Sônia Mara Siewerth / Bineck e Marisa Siewerth, todos acima qualificados, neste ato representados por seu procurador Vito Valandro, conforme procuração de fls.21, do livro nº 40, destas Notas. **ADQUIRENTE:** ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, pedreiro, CI.8ªR.634.736-SC. CPF.032.220.309-25, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada no livro nº 58, às fls. 038, pelo tabelião Ernesto Jorge Diener Filho, em data de 07 de fevereiro de 1980. **VALOR:** Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil / cruzeiros.) OFICIAL: *[Assinatura]*

R.2-03.472, São Bento do Sul, 08 de junho de 1.981. **DEVEDORES:** Antonio dos Santos, acima qualificado e sua mulher MARIA TERESINHA DOS SANTOS, brasileira, funcionária Pública Estadual, CI 753.910-SS1/SC, residente e domiciliada nesta cidade. **INTERVENIENTE CONSTRUTOR:** Moacir Paulo Foitte, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 219.084.279-49, CREA 10ª Região, residente e domiciliado nesta cidade. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira, Filial neste Estado e Agência nesta cidade, representada por seu gerente local Donato Effting. **TÍTULO:** Hipoteca de 1º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de Mutuo // com obrigações e Hipoteca, firmado nesta cidade em 05 de junho de 1.981. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** CR\$ 536.000,00 (Quinhentos e trinta e seis mil cruzeiros), para construção de

(VIDE VERSO)

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 1º OFÍCIO

Oficial: Edgard de Azevedo e Silva
 São Bento do Sul - Sta. Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL

Municípios que compõem essa comarca: Campo Alegre e São Bento do Sul
 CNPJ: 11.541.395/0001-56 - OFICIAL TITULAR: Miguel Angelo Zanini Ortale



Livro N. 2

REGISTRO GERAL

Ficha N. 02
 11.03.1998

Matrícula N. 03.472
 (continuação...)

DATA: 11 de março de 1998.-

R.7-03.472, São Bento do Sul, 11 de março de 1998.-.-.-.-.-
TRANSMITENTE: IZABEL KALABAIDE, retro qualificada, residente e domiciliada nesta cidade. ADQUIRENTES: RICARDO SOARES FERNANDES, brasileiro, electricista, CI 5/R-1.342.131-SC CIC 480.980.609-00 e sua mulher FÁTIMA DE BEM SCHNEIDER FERNANDES, brasileira, do lar, CI 5/R-1.029.802-SC, CIC 446.718.819-34, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura pública do pacto antenupcial, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, emitido nesta cidade, em 10 de março de 1998, pela Caixa Econômica Federal-CEF. VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) Dou fé. OFICIAL DESIGNADO *Paulo Roberto de Oliveira*
 Oficial Maior

R.8-03.472, São Bento do Sul, 11 de março de 1998.-.-.-.-.-
DEVEDORES: RICARDO SOARES FERNANDES e sua mulher FÁTIMA DE BEM SCHNEIDER FERNANDES, acima qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06.03.1970, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973 e regendo-se pelo estatuto / aprovado pelo Decreto nº 2254, de 16.06.1997, e publicado no Diário Oficial da União em 17.06.1997, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC/MF 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios Joinville, por Euro Fernando D. de Oliveira.- TÍTULO: Hipoteca de 1º(PRIMEIRO) GRAU e sem concorrência de terceiros. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, emitido nesta cidade, em 10 de março de 1998, pela Credora. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para atender a compra do imóvel desta matrícula. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Origem dos Recursos: FCTS; Norma Regulamento do Programa: MN HH 11.12.02; Plano de Reajuste: Plano Comprom. Renda PCR; Sist. Amortização: Sist. Francês Amort.; Prazos, em meses: Amortiz. 072 Reneg. 036; Taxa Anual de Juros (%): Nominal 4,3000 Efetiva 4,3857; Coefic. Máximo Renda Familiar: 21,90%; Época Reajuste dos Encargos: Conforme cláusula 11ª; Encargo Inicial - R\$ 162,92 e Mês de Recálculo do Encargo: 03. OBJETO DE GARANTIA: O imóvel desta matrícula avaliado

(VIDE VERSO)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL

Municípios que compõem essa comarca: Campo Alegre e São Bento do Sul
CNPJ: 11.541.395/0001-56 - OFICIAL TITULAR: Miguel Angelo Zanini Ortale



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 03.472.

O referido é verdade e dou fé. São Bento do Sul-SC, 25 de Junho de 2014.



Miguel Angelo Zanini Ortale - Oficial Titular
 Paulo Roberto de Oliveira - Escrevente Substituto

Emolumentos:

01 Certidão Inteiro Teor - ISENTO..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****



PROCESSO Nº - 5137/2014
PROCEDÊNCIA - Defesa Civil
REQUERENTE - Veroni Rossato
OBJETO - Deslizamentos de terra

Vem à consideração desta Assessoria Jurídica o Processo Administrativo acima designado, oriundo da Defesa Civil, solicitando parecer referente a responsabilidade do Município na retirada de terra oriunda de deslizamentos ocasionados pelas chuvas de junho em terrenos particulares.

É o breve relatório.

Passa-se à análise.

A Requerente ingressou com pedido administrativo solicitando parecer referente a responsabilidade do Município na retirada de terra oriunda de deslizamentos ocasionados pelas chuvas de junho em terrenos particulares.

O Código de Obras Municipal, Lei nº 1677/2006, em seu artigo 40, é claro ao estabelecer que em terrenos de declive acentuado que por sua natureza estão sujeitos a ação erosiva das águas de chuva e que, pela sua localização, possam ocasionar problemas à segurança de edificações próximas, é obrigatória a execução de obras de proteção visando a contenção e conservação do solo.

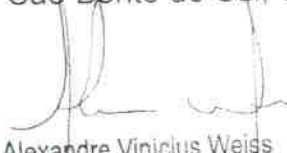
O artigo 70 do mesmo código estabelece que a Prefeitura poderá exigir dos proprietários a construção de muros de arrimo e de proteção, sempre que o nível do terreno for superior ou inferior ao logradouro público ou quando houver desnível entre os lotes, que possa prejudicar tais lotes e/ou as construções vizinhas.

Observamos assim, que a responsabilidade pela contenção de terra entre terrenos com desnível, é do proprietário do imóvel, e não do Município.

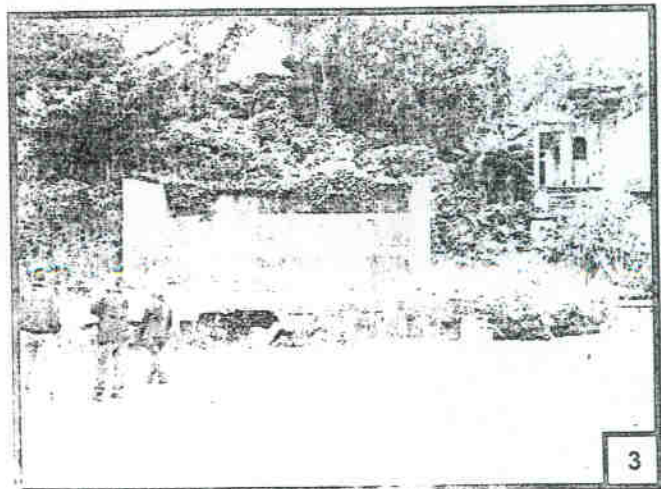
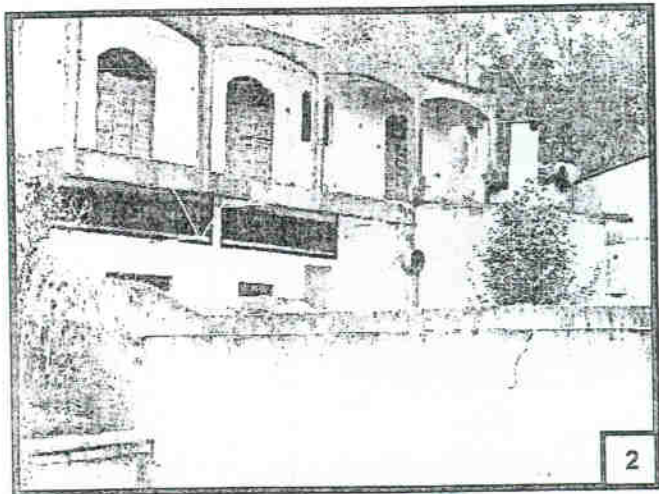
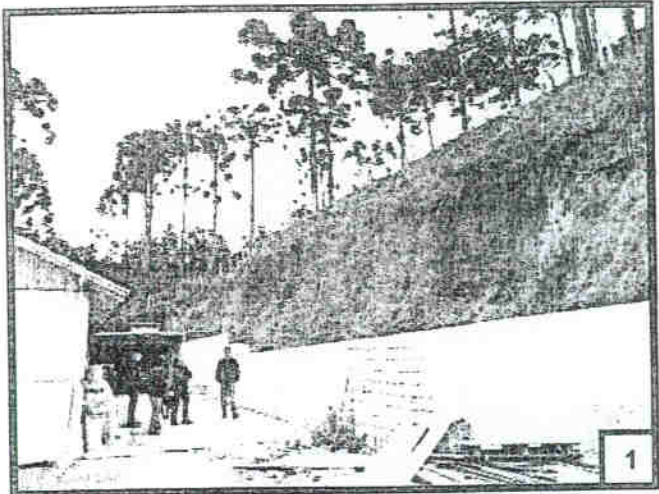
Desta forma, conclui-se então, que no caso do proprietário não efetuar as obras de contenção necessárias para que não haja deslizamentos de terra, é do proprietário do imóvel a responsabilidade dos efeitos que este deslizamento ocasionar, bem como, pela retirada da terra deslizada que esteja prejudicando seu vizinho.

Salvo melhor juízo, esta é a orientação da Assessoria Jurídica, elaborada de acordo com os subsídios fornecidos pelo Consultante, o qual submetemos a apreciação de Vossa Senhoria.

São Bento do Sul, SC, 05 de agosto de 2014.


Alexandre Vinicius Weiss
OAB/SC nº. 9.974
Advogada

BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



EMERGENCIAL PARA RECONHECIMENTO DE ÁREAS DE ALTO E ALTO RISCO A MOVIMENTOS DE MASSAS E ENCHENTES

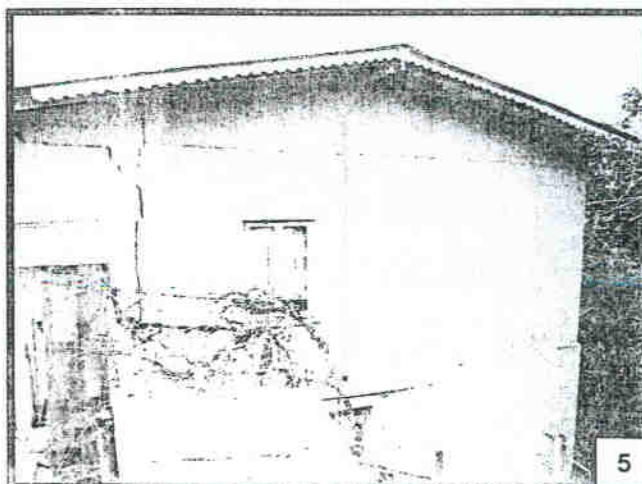
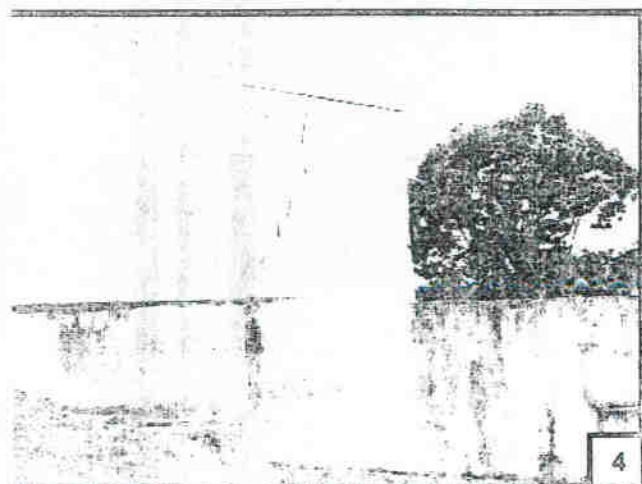
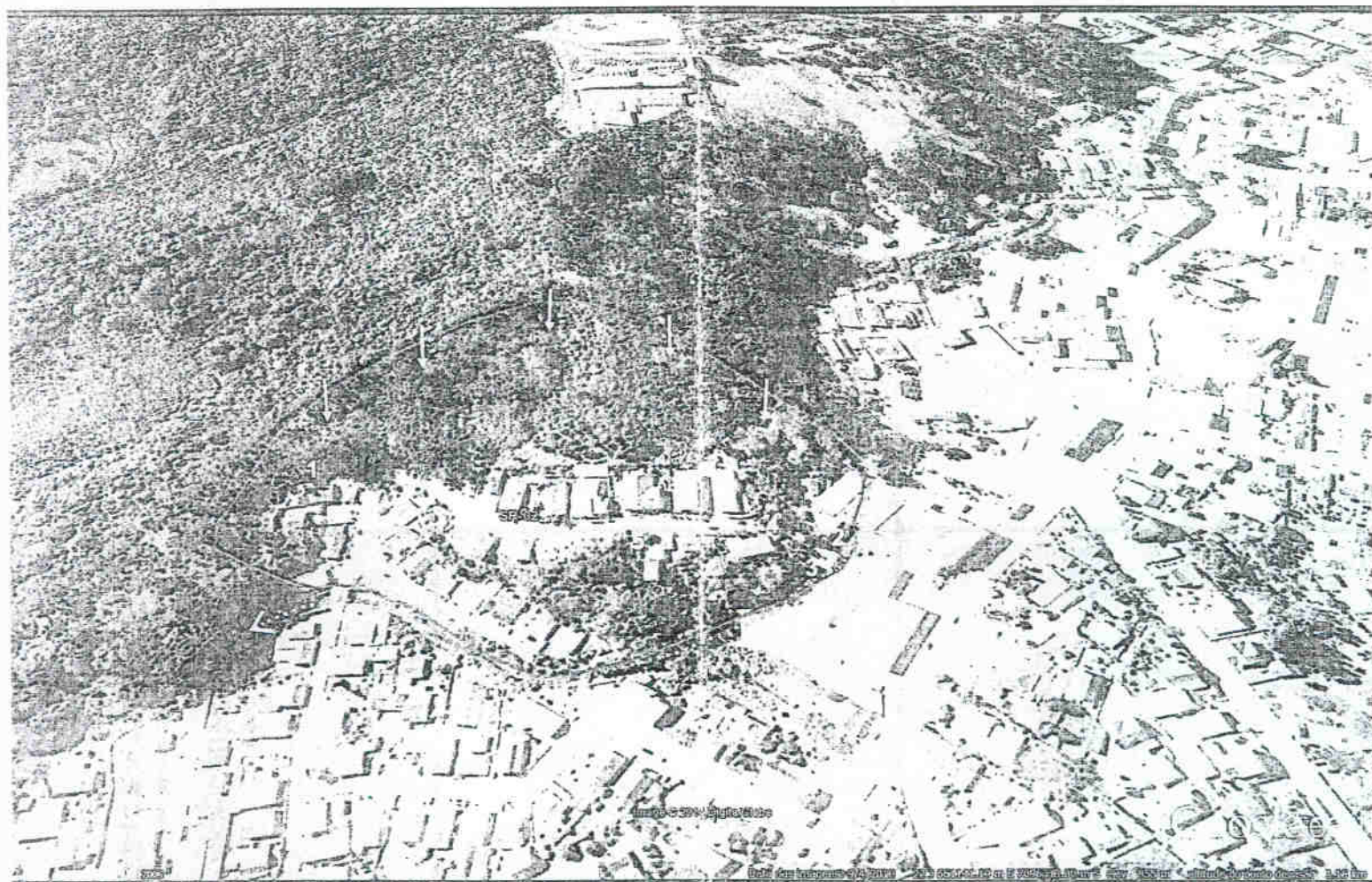
SÃO BENTO DO SUL - SC

Maio/2014

SC_SBS_SR_02_CPRM

Localização: Rua Egon Otto Zulauf - Bairro Centro

UTM 22S 661110 E 7096392 N



Descrição: Ocupação urbana em encosta íngreme formado por rochas gnáissicas muito alteradas, com grande espessura de solo e cobertura vegetal secundária de grande porte. Tipo de moradias constituídas por edificações de alvenaria, com vulnerabilidade média a baixa. Verificam-se indícios de rastejo, como degrau de abatimento, pequenos deslizamentos, trincas no solo e em moradias. No setor já ocorreram eventos que causaram danos a moradores e uma casa foi removida. Caso ocorram novos eventos, estes podem provocar represamento do Rio São Bento bem como destruir a galeria de passagem do rio que tem problemas estruturais provocados por eventos anteriores.

Tipologia: Deslizamento planar solo/solo;

Risco: Muito Alto

Quantidade de casas em risco: aprox. 30

Quantidade de pessoas em risco: aprox. 120

Sugestões de medidas:

- Obra de contenção de encosta localizada abaixo da rua Egon Otto Zulauf;
- Revitalização da galeria de passagem do rio São Bento;
- Monitoramento de indícios de movimentação de encosta;
- Adoção de medidas que impeçam a construção de novas moradias;
- Programa de vistoria nas áreas restritas a ocupação;
- Evacuação preventiva no período do evento climático extremo.

Legenda

- Delimitação do Setor de Risco
- Sentido da drenagem
- Sentido do movimento de massa

Responsáveis Técnicos:

Geólogo Diogo Rodrigues Silva
Téc. em Geociências Paulo Rogério P. da Silva